

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação nº 175-2023 – Processo 327-2023, com fulcro art. 75, inciso I - § 7º da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa **AUTO MECÂNICA IBIRUBÁ S.A.** - CNPJ 90.657.198/0001-73, para aquisição de peças para conserto da camioneta Ranger nº 205, pelo valor total de R\$ 4.241,75 (quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 450-2023.

Ibirubá - RS, 18 de dezembro de 2023.

ABEL GRAVE
Prefeito